

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107649.2.0031145-65

Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 29 de Março

de 2023

FLS.

01

MATRÍCULA

31.145

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 10**, situado na Estrada Municipal Linha São Joaquim, **Núcleo Urbano Diadema**, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e quarenta e cinco metros e noventa e oito decímetros quadrados (**345,98m²**), oriundo do imóvel rural - SDE (sem denominação específica), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto V97**, de coordenadas N 7.019.932,85m e E 351.472,62m; deste segue confrontando ao sul com a Estrada Municipal Linha São Joaquim por uma distância de 16,00 metros, até o **ponto V18**, de coordenadas N 7.019.934,30m e E 351.456,68m; deste segue confrontando a oeste com o lote 09 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 13,50 metros, até o **ponto V20**, de coordenadas N 7.019.947,66m e E 351.458,59m; deste segue confrontando a oeste com o lote 09 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 6,00 metros, até o **ponto V19**, de coordenadas N 7.019.953,28m e E 351.460,68m; deste segue confrontando a oeste com o lote 08 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 6,00 metros, até o **ponto V21**, de coordenadas N 7.019.958,91m e E 351.462,76m; deste segue confrontando ao norte com o lote 12 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 14,00 metros, até o **ponto V27**, de coordenadas N 7.019.952,83m e E 351.475,37m; deste segue confrontando a leste com o lote 13 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 12,00 metros, até o **ponto V25**, de coordenadas N 7.019.941,03m e E 351.473,15m; deste segue confrontando a Leste com o lote 13 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 8,20 metros, até o **ponto V97**, início da descrição. **Observação:** O responsável técnico e o interessado declararam que as todas as distâncias, coordenadas, área e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Datum SIRGAS 2000.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Área não matriculada e parte do imóvel da matrícula nº 28.508, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 50.607, de 07/03/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). Dou fé.

Eu,

Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R-1/31.145 - Data: 25/02/2026. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - LEI FEDERAL 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmittente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirentes legitimadas:** **NILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 22/08/1965, CPF nº 701.442.579-04, RG nº 2.424.061/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Linha São Joaquim, Vila Diadema, Xaxim/SC, a qual adquire a área ideal de 51% deste imóvel; e **TEREZINHA CLECI GEISEL LIMA**, brasileira, do lar, nascida aos 08/01/1961, CPF nº 049.150.289-33, RG nº 3.839.544/SC, casada com **VALDELIRIO LIMA**, brasileiro, aposentado, nascido aos 29/07/1938, CPF nº 492.306.389-00, RG nº 1.713.083/SC, pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência do Código Civil de 2002, residente e domiciliada na Estrada Geral Linha São Joaquim, Vila Diadema, Xaxim/SC, a qual adquire a área ideal de 49% deste imóvel. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária às adquirentes, ficando em condomínio entre si. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais) - já declarado quando do parcelamento do núcleo urbano (protocolo 50.607, de 07/03/2023). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 30/05/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 019/2022, bem como pela Ata nº 08/2022, expedida aos 27/10/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com os artigos 14 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, constituindo Título de Legitimação Fundiária Coletiva, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do **Núcleo Urbano Diadema**, que foi classificado através do Decreto Municipal nº 442, de 25/10/2021, como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, arquivado neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 57.395, de 13 de fevereiro de 2026. Dou fé. Emolumentos: Isento (REURB-S). FRJ: Isento. ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: HRI00097-S3B0. - R\$ 0,00.

Evanio Berto – Oficial Titular: _____

CONTINUA NO VERSO